



EDITAL Nº 018/2011

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
 E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Graduação - PRG da Universidade Federal de Itajubá UNIFEI, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIFEI, com validade para ingresso no primeiro semestre de 2012 em seus Cursos de Graduação presenciais, nas modalidades definidas nos Incisos II, III e IV do Artigo 120 e na forma dos Artigos 129, 130 e 131 do Regimento Geral da UNIFEI.

1. DA INSCRIÇÃO:

- 1.1. Período: de 16 a 18 de novembro de 2011
- 1.2. Inscrição: Formulário disponível em: <http://www.cops.unifei.edu.br>
- 1.3. Taxa de inscrição: R\$ 70,00 (Guia de Recolhimento Único – GRU).

2. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS:

- O número mínimo de vagas oferecidas para cada curso será igual a 5, e a quantidade de vagas poderá ser aumentada, a critério da Pró-Reitoria de Graduação – PRG.
- A relação de cursos e as condições para concorrer às vagas constam do quadro abaixo:

CURSOS	Poderão concorrer às vagas os candidatos oriundos de cursos de:	
	Transferência Externa	Portador de Diploma de Curso Superior
CAMPUS DE ITAJUBÁ		
Administração	Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia	Em qualquer área, com fluência em Língua Inglesa.
Ciências Atmosféricas	Ciências Exatas e Engenharia	Ciências Exatas e Engenharia
Ciência da Computação		
Engenharia Ambiental		
Engenharia da Computação		
Engenharia Elétrica		
Engenharia Hídrica		
Engenharia de Materiais	Ciências Exatas, Ciências da Terra, Engenharia	Ciências Exatas, Ciências da Terra, Engenharia
Física – Bacharelado		
Matemática – Bacharelado		Ciências Exatas, Ciências da Terra, Engenharia ou licenciatura em qualquer área.
Física – Licenciatura		
Matemática – Licenciatura		
CAMPUS DE ITABIRA		
Engenharia Ambiental	Ciências Exatas e Engenharia	Ciências Exatas e Engenharia
Engenharia da Computação		
Engenharia da Mobilidade		
Engenharia de Controle e Automação		
Engenharia de Materiais		
Engenharia de Produção		
Engenharia de Saúde e Segurança		
Engenharia Elétrica		
Engenharia Mecânica		

- O processo seletivo dar-se-á entre cursos presenciais e entre diferentes instituições de ensino superior.
- Não será aceita matrícula de candidato aprovado que não tenha concluído os dois primeiros semestres dos cursos de origem.
- Não será aceita inscrição de candidato para os dois últimos semestres dos cursos da UNIFEI.
- A UNIFEI não aceitará transferência de candidato que esteja cumprindo pena disciplinar na instituição de origem.
- O ingressante não terá direito a se transferir de um curso para outro na UNIFEI.
- O aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a legislação vigente, estando os candidatos sujeitos às adaptações curriculares necessárias.

3. DAS PROVAS:

Data: 27 de novembro de 2011

Horário: das 14h00min às 18h00min.

Local: *Campus Itajubá / Campus Itabira*

CURSO	PROVA 1	Nº Questões	PROVA 2	Nº Questões
ADMINISTRAÇÃO	Matemática	5	Língua Inglesa	5
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Cálculo	5	Programação	5
ENGENHARIA / FÍSICA / MATEMÁTICA / CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	Cálculo	5	Física	5

- As questões poderão ser discursivas ou de múltipla escolha.
- Somente será permitido o uso de calculadora na prova de física.



4. DOS CONTEÚDOS:

CÁLCULO: Funções. Limite e Continuidade. Derivada. Integral. Funções de Várias Variáveis Reais a Valores Reais. Integrais Múltiplas. Integrais Impróprias.

FÍSICA: Movimento em uma dimensão. Movimento em duas dimensões. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Conservação da energia. Conservação do momento linear. Colisões. Cinemática da rotação. Dinâmica da rotação e a conservação do momento angular.

LÍNGUA INGLESA: Interpretação de texto na área de administração de empresas e negócios, Vocabulário técnico e formação de palavras. Pontos gramaticais: tempos verbais - presente, passado, futuro; verbos irregulares; *Tag questions*; *Open questions*; *Yes/No questions*; *If clauses*; *Relative clauses*; *Connectives*.

MATEMÁTICA: Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. Números Reais. Funções Reais de uma Variável Real. Limite de uma Função. Derivadas e suas Aplicações Integrais. Funções de Várias Variáveis Reais a Valores Reais.

PROGRAMAÇÃO: Algoritmos; Elementos básicos de uma linguagem de programação: instruções sequenciais, instrução condicional e instrução repetitiva; Modularidade de programas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- Cada prova terá pontuação de zero a 100 pontos.
- A nota mínima, em cada prova, para concorrer à classificação, será de 40 pontos.
- A nota final mínima, obtida pela média aritmética entre as provas 1 e 2, será de 50 pontos.
- Em caso de empate, a preferência será dada ao candidato que obtiver maior nota na prova 1; se persistir o empate, considerar-se-á a maior nota na prova 2.

6. RESULTADO FINAL:

- Será publicado no dia 07 de dezembro de 2011 no endereço <http://www.unifei.edu.br/cops/admissao>.

7. PRÉ-MATRÍCULA:

7.1. O candidato aprovado deverá efetuar a pré-matrícula, eletronicamente, no endereço www.unifei.edu.br/cops/admissao, até o dia 20/12/2011.

7.2. Antes de iniciar a pré-matrícula o candidato deverá digitalizar os seguintes documentos:

- RG (frente e verso);
- CPF (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3 x 4;
- Título de Eleitor (frente e verso) (para os maiores de 18 anos);
- Documento Militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino que já se alistaram);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (Não-obrigatório caso se encontre no Histórico);
- Histórico Escolar (imagem de cada página, limite 3 páginas).
- Guia de Transferência ou documento similar
- Histórico de curso superior.
- Diploma de curso superior para portador de diploma.

O envio das imagens dos documentos acima será de responsabilidade do candidato.

8. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA:

8.1 Depois de efetuado a pré-matrícula o aluno que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo fixado no item 8.2, perderá o direito à classificação por ele obtida.

8.2. Data: 01 e 02/02/2012

Local: Departamento de Registro Acadêmico do *Campus* em que foi classificado.

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

8.3. Documentação necessária:

Original:

- a) Identidade;
- b) Título de Eleitor;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Certidão de nascimento;
- e) Prova de cumprimento das obrigações militares (sexo masculino);

Original e 01 cópia:

- f) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- g) Guia de Transferência ou documento similar.
- h) Histórico de curso superior.
- i) Diploma de curso superior para portador de diploma.

8.4. Documentação para aproveitamento de estudos:

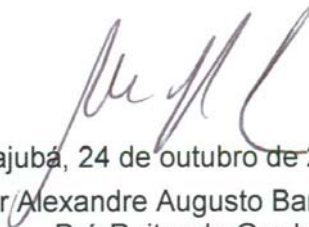
- Programas detalhados das disciplinas cursadas com aprovação, autenticados pela IES de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Graduação

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Não haverá segunda chamada nem revisão de prova.
- O não cumprimento das datas constantes neste edital implicará a perda da vaga.
- Não haverá, em qualquer hipótese, devolução de taxas.
- Os casos omissos serão resolvidos pela PRG.



Itajubá, 24 de outubro de 2011.
Professor Alexandre Augusto Barbosa
Pró-Reitor de Graduação